



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		Nº 15329/26

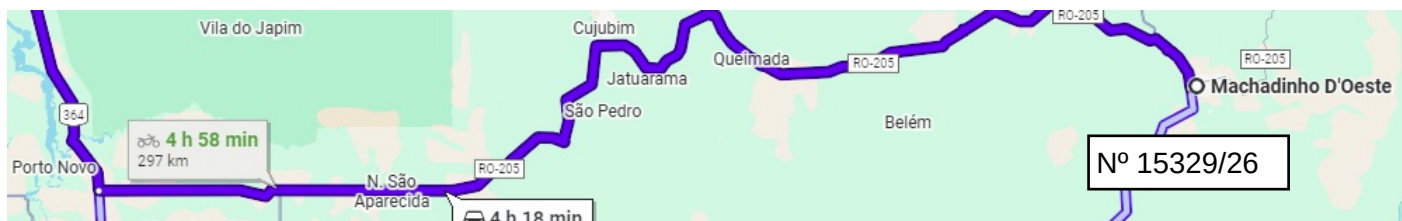
INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade urgente de recuperação e/ou recapeamento da Rodovia Estadual RO-205, tendo em vista o grave estado de deterioração da via.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade urgente de recuperação e/ou recapeamento da Rodovia Estadual RO-205, tendo em vista o grave estado de deterioração da via.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da população, a RO-205 é um corredor estratégico para o Cone Sul do Estado de Rondônia, exercendo papel fundamental na integração regional, sendo uma das principais conexões entre a BR-364 e os municípios de Cujubim e Machadinho do Oeste. Trata-se de uma rodovia amplamente utilizada para o escoamento da produção agrícola, transporte de insumos, deslocamento de trabalhadores e, principalmente, para o acesso a serviços essenciais, como saúde e segurança.



Ocorre que a rodovia encontra-se em condições precárias, com inúmeros buracos, trepidações excessivas e ausência de manutenção adequada, colocando em risco a segurança de todos que por ali transitam. Recentemente, este gabinete recebeu vídeo que mostra uma ambulância realizando a transferência de dois pacientes pela RO-205, onde é possível perceber que o veículo treme intensamente em razão do estado crítico da via, agravando ainda mais a situação dos pacientes transportados e comprometendo a própria eficiência do atendimento de urgência.



9°31'31.9"S 62°51'03.2"W



Nº 15329/26

Tal cenário é inadmissível, sobretudo quando se trata de uma rota utilizada para remoções hospitalares, podendo causar dor adicional aos pacientes, atrasos no atendimento e até riscos à vida.

Diante do exposto, reitera-se a urgência da recuperação e/ou recapeamento da RO-205, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, dignidade no transporte de pacientes e fortalecimento do desenvolvimento econômico e social da região.

Plenária das Deliberações, 08 de janeiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 08/01/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0648815 e o código CRC D758A2E3.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0648815

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br